



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15 04 0

( 05/ 05/2010)

*Designa Juiz de Direito para exercer a  
Jurisdição Eleitoral na 21ª Zona (União  
dos Palmares), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido nos autos do PA nº 3.043/2010-TRE/AL, originário da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no trato de término do biênio do Juiz Eleitoral da 21ª Zona - União dos Palmares;

CONSIDERANDO que o biênio do MM. José Lopes da Silva Netto, chegará a termo no dia 26/05/2010;

CONSIDERANDO o critério de rodízio atinente ao exercício da função judicante-eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 27/05/2010, o Exmo. Sr. Dr. Aécio Flávio de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para exercer a jurisdição eleitoral da 21ª Zona - União dos Palmares.

Parágrafo único. O exercício da jurisdição eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo contar-se-á da data da posse, perdurando por 01 (um) biênio.

Res. TRE Designação Dr. Aécio Flávio de Brito para o Juízo Eleitoral da 21ª ZE, a partir de 27/05/2010.

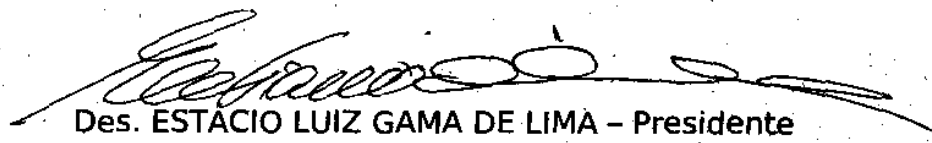


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 05 de maio de 2010.

  
Des. ESTACIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente

  
Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Vice-Presidente

  
Dr. ANDRÉ LUIZ MAA TOBIAS GRANJA – Corregedor

  
Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza

  
Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz

  
Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz

  
Dr. LUCIANO GUMARÃES MATA – Juiz

  
Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA – Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15040, de 05/05/10, foi conferida na 34ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 80, em 07/05/10, à(s) fl(s). 04/05. Eu, Luciano R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 07/05/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários